



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **BONOBOI ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Anderson Modesto de Souza**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, alínea “d” da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

A Cláusula Terceira do Contrato passa a vigorar com o unitário do filé de peito de frango a R\$15,83 (quinze reais, oitenta e três centavos), demais valores permanecem inalterados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 31 de agosto de 2021.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Bonoboi Alimentos Eireili - ME
Anderson Modesto de Souza
Contratada

Testemunhas:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____